

Instituto de Biociências de Botucatu

Edital nº 010/2011.1 – SPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no período de 04/11/2011 a 30/11/2011, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Farmacologia), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

Número de vagas: Mestrado: 14 vagas; Doutorado: 07 vagas.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

O candidato deverá estar cursando o último ano ou ter Curso Superior de duração plena e *Curriculum Vitae* que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa, sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado deste e de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista impreterivelmente até a data de matrícula; caso a defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído do Processo.

II – DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet com início às 08h30 do dia 04/11/2011 e término às 16h00 do dia 30/11/2011. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (disponibilizado abaixo) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, mediante o boleto bancário gerado ao final do procedimento.

O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item “dos documentos para inscrição”, via Correios (exclusivamente através de SEDEX), ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado. No caso de envio dos documentos pelos Correios, será considerada como última data de postagem o dia 30/11/2011. As inscrições cujos documentos forem postados após esse período ou enviados por outro serviço que não o SEDEX, estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos pessoalmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será o dia 30/11/2011, até as 16h00. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá, via balcão, documentação após esse período. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-Graduação será das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, em dias úteis.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Para efeito de organização, a Seção Técnica de Pós-Graduação solicita que as cópias de documentos sejam apresentadas no formato A4 (210x297mm), sem encadernação e na seguinte ordem:

Para todos os candidatos:

- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 46,00, por meio de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última eleição;
- Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Duas fotos (3x4) recentes e iguais;
- Cópia do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Curriculum Lattes, devidamente documentado (com comprovantes dos dados) (<http://lattes.cnpq.br>).

Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:

- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até o dia 29/02/2012;
- Comprovante de proficiência em Língua Inglesa, sendo válido o exame realizado no Mestrado;

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
Instituto de Biociências de Botucatu – Seção Técnica de Pós-Graduação
Seleção 2012 – Ciências Biológicas (Farmacologia)
Distrito de Rubião Jr, s/n – Caixa Postal 510 - Rubião Junior
Botucatu – SP.
CEP. 18.618-970

No caso de não aprovação no Processo Seletivo, os candidatos deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da divulgação do Resultado Final. Decorrido esse prazo, os documentos serão inutilizados pela Seção Técnica de Pós-Graduação.

IV – DO EXAME DE SELEÇÃO.

O Exame de Seleção será realizado no período de 14/12/2011 a 16/12/2011 para candidatos ao Mestrado e Doutorado às 08h00 no Depto. de Farmacologia.

DAS PROVAS:

- MESTRADO.

1. Prova Escrita de Conhecimento Específico – eliminatória, sendo considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros);
2. Prova de Língua estrangeira (Inglês) – eliminatória, sendo considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros);
3. Análise do "Curriculum vitae" – classificatória
4. Arguição do currículo - classificatória

- DOUTORADO.

1. Apresentação e arguição de projeto de Pesquisa – eliminatória, sendo considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros). Cada candidato terá de 10 a 20 minutos improrrogáveis para fazer a apresentação de seu projeto, seguido de arguição pelos membros da banca examinadora
2. Análise do "Curriculum vitae" – classificatória;
3. Arguição do currículo - classificatória

A Classificação dos candidatos será definida seguindo os seguintes pesos:

MESTRADO: Prova Escrita (peso 2); Inglês (peso 1); Análise do Curriculum (peso 1); Arguição do currículo (peso 1)

DOUTORADO: Arguição do projeto de Pesquisa (peso 2), Análise do Curriculum (peso 1); Arguição do currículo (peso 1).

Serão aprovados e poderão efetuar matrícula os candidatos classificados no exame de seleção e portadores de carta de aceite do orientador escolhido com vaga em seu nome devidamente aprovada pelo Conselho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) *Conceitos Gerais de Farmacologia;* 2) *Princípios de Farmacocinética (da Administração e Absorção até a Eliminação);* 3) *Princípios de Farmacodinâmica (Mecanismos de Ação de Drogas);* 4) *Relação Dose-Efeito;* 5) *Interação entre Drogas;* 6) *Cálculos de Dose e*

Concentração de Drogas; 7) Fatores que Interferem nos Efeitos das Drogas; 8) Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo Simpático, Parassimpático e Gânglios.

ORIENTADORES COM VAGAS:

Ana Angélica Henrique Fernandes(M/D); Ciro Moraes Barros(D); Claudia Helena Pellizzon(M); Clelia Akiko Hiruma Lima(M); José Buratini Junior(M/D); José Ricardo de Arruda Miranda(M/D); Luiz Claudio Di Stasi(M/D); Sandra Cordellini(M)

V – DA MATRÍCULA.

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um Orientador credenciado no Programa (Carta de Aceite). A matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação. O processo seletivo terá a validade de 12 meses a partir da data de sua realização.

Após a confirmação da matrícula junto à Seção Técnica de Pós-Graduação, o candidato deverá cadastrar-se no Portal da Central de Aluno, no sítio eletrônico do Instituto de Biociências de Botucatu – <http://portal-sistema.unesp.br:7778/acesso/> – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador, nas quais deverá matricular-se.

VI – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

Após a efetivação da matrícula junto à Seção e no Portal do Aluno, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, no Regulamento do Programa e nas portarias específicas do programa.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente. 2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal; 3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Farmacologia), desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame; 4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado; 5. Os candidatos ao Doutorado sem título de Mestre deverão ter seu Curriculum Plataforma Lattes aprovado pelo Conselho do Programa; 6. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição. 7. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção; 8. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade. Diretoria do Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP Campus de Botucatu, em 01 de novembro de 2011.

ACESSO A LINKS.

http://portal-sistema.unesp.br:7778/inscricao_unesp/inscricao_unesp

(Requerimento para inscrição on-line)

<http://lattes.cnpq.br>

(Preenchimento do Curriculum na Plataforma Lattes)

CONTATO.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu

Home Page [http:// www.ibb.unesp.br](http://www.ibb.unesp.br)

Endereço Eletrônico (E-mail): posgraduacao@ibb.unesp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Botucatu - Instituto de Biociência



Telefone: (14) 3811-6148.